

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RISO DO PRADO, 198				04 Bairro ELDORADO
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32310-410	08 CNAE 9493-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 123.496.158.73	11 Nome MARLI APARECIDA DA SILVA MIGUEL			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA COQUEIROS, 13				13 Bairro NOVO RECANTO
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32180-740	17 CTPS (nº, série, UF) 00006681319/00010 MG	18 CPF 791.954.586-20
19 Data de nascimento 28/01/1969	20 Nome da mãe ALZIRA MARIA DA SILVA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula asseguratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.103,24	24 Data de admissão 18/02/2019	25 Data do Aviso Prévio 26/12/2019	26 Data de afastamento 26/12/2019	27 Cód. afastamento PDO
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pens. alim.(%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9		
31 Código Sindical 000.000.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND DOS EMP EM ENT DE ASS SOCIAL ORIENT FORM PROFI MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 26/dia(s) Salário (Líquido de _/falta(s) e DSR)	956,14	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a_%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a_%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional. _/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. _/12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 10/12 avos	919,37
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	306,46	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	95.1 Reembolso de Passagem	30,00
99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00				
				TOTAL BRUTO	2.211,97

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	76,49	112.2 Prev. Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Vale-Transporte 6%	57,37
				TOTAL DEDUÇÕES	133,86
				VALOR LÍQUIDO	2.078,11

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		
TRABALHADOR				
10 PIS / PASEP 123.496.158.73		11 Nome MARLI APARECIDA DA SILVA MIGUEL		
17 CTPS (nº, série, UF) 00006681319/00010 MG		18 CPF 791.954.586-20	19 Data de nascimento 28/01/1969	20 Nome da mãe ALZIRA MARIA DA SILVA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de admissão 18/02/2019	25 Data do Aviso Prévio 26/12/2019	26 Data de afastamento 26/12/2019	27 Cód. Afast. PD0	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9.601/98)				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 26/12/19 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.078,11, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ / _____, 26 de Dezembro de 2019

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

 151 Assinatura do Trabalhador *Marli Aparecida da Silva Miguel*

 152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

26.047.928/0001-15
 ASSOCIACAO DOS SURDOS
 DE CONTAGEM
 RUA RISO DO PRADO, Nº 11
 EL DORADO - CEP: 32910-11
 L. CONTAGEM

Certificamos que o
 Material
 Serviço
 deste documento foi recebido e conferido.

 Assinatura *Marli* MG15903639
 Matrícula

 Assinatura *[Circular Stamp]* MG18220452
 Matrícula

07/01/2020

Internet Banking----CAIXA

289



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00004717-2

Conta destino: 3797 / 013 / 00015877-6

Nome destinatário: MARLI APARECIDA DA SILVA MIGUEL

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 2.078,11

Data de débito: 26/12/2019

Data/hora da operação: 26/12/2019 15:26:53

Código da operação: 261526

Chave de segurança: WOSAK6ZNNHHS0JHR

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

290

13.741.11/0001-7
 UMEI ESTRELA DALVA
 INSC. ST.: ISENTA
 Rua Dez, nº 80
 Bairro Aveleiros - CEP: 32.111-111
 Balneário Camboriú - SC

Empregador: ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS D
 Endereço: RUA RISO DO PRADO, 198
 Atividade:
 CNPJ/CEI: 26.047.928/0001-15
 Período: De 26/11/2019 a 26/12/2019
 Lotação: 002 CUIDADOR(S)
 Empregado: 000476 MARLI APARECIDA DA SILVA MIGUEL
 Cargo: CUIDADOR
 Observações:
REFERENTE AO MÊS 12/2019

Dia					Prorrogação		Assinatura/Justificativa
	E1	S1	E2	S2	E	S	
26	7:03	11:25	12:56	14:23			Marli Aparecida da Silva
27	7:05	11:24	12:58	14:22			Marli Aparecida da Silva
28	7:01	11:24	12:55	14:24			Marli Aparecida da Silva
29	7:04	11:22	12:54	14:21			Marli Aparecida da Silva
30	----	----	----	----			Sábado
01	----	----	----	----			Domingo
02	7:02	11:28	12:55	14:23			Marli Aparecida da Silva
03	7:01	11:25	12:54	14:21			Marli Aparecida da Silva
04	7:03	11:24	12:59	14:24			Marli Aparecida da Silva
05	7:01	11:24	12:58	14:22			Marli Aparecida da Silva
06	7:05	11:29	12:55	14:24			Marli Aparecida da Silva
07	----	----	----	----			Sábado
08	----	----	----	----			Domingo
09	7:02	11:25	12:58	14:22			Marli Aparecida da Silva
10	7:04	11:24	12:55	14:21			Marli Aparecida da Silva
11	7:01	11:29	12:54	14:23			Marli Aparecida da Silva
12	7:03	11:26	12:56	14:24			Marli Aparecida da Silva
13	7:01	11:29	12:58	14:23			Marli Aparecida da Silva
14	----	----	----	----			Sábado
15	----	----	----	----			Domingo
16	7:03	11:24	12:59	14:22			Marli Aparecida da Silva
17	7:05	11:26	12:54	14:24			Marli Aparecida da Silva
18	7:02	11:28	12:56	14:24			Marli Aparecida da Silva
19	7:04	11:29	Reuniao de Pais				Marli Aparecida da Silva
20	7:01	11:24	liberada				Marli Aparecida da Silva
21	----	----	----	----			Sábado
22	----	----	----	----			Domingo
23							
24							
25	----	----	----	----			Feriado - Natal
26							

reyoneslves
 UMEI ESTRELA DALVA
 Valéria Cristina Gonçalves Mendes
 Matrícula: 131754-3
 Dirigente Escolar

Marli Aparecida da Silva miguel
 Assinatura do Empregado